

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.625/2007

De 06 de novembro de 2007.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR GETÚLIO XAVIER CÉSAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor GETULIO XAVIER CÉSAR, pelos relevantes serviços prestados a comunidade patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2007.

Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho PREFEITO CONSTRUCIONAL

Autor: Vereador Marcos Eduardo Santos